



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

"Uma Câmara para Todos"

EM: 28 MAR 2018

PROTOCOLO Nº 0753

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 034 /2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI  
Aprovado por unanimidade  
dos presentes  
Salas das sessões  
Em 03 / 04 / 18  
WENDEL SANT'ANA LIMA  
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao SR. JOSÉ MERLANO de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 27 de março de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SANDRO BIGOSSO  
1º Vice- Presidente

THIAGO PATERLINI MONJARDIM  
2º Vice - Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUSA  
MAIO  
1º Secretário

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA  
2ª Secretária